



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 112/2011  
De 09 de Setembro de 2011.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 112/2011  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 09/09/2011  
Responsável: Karina

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 487, conforme requerimento protocolado sob nº 1333 de 12 de abril de 2011, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra. **DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA**, face ao parecer jurídico nº 56/11, Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.


**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **12 de Maio de 2011** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2011.

Registre-se e publique-se

  
Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

